



PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO E MEIO AMBIENTE
FUNDAÇÃO INSTITUTO DAS ÁGUAS DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO
Rua Voluntários da Pátria, 169 – 4º andar – Botafogo
Rio de Janeiro – RJ – CEP: 22270-001
Tels: (21) 2088-0697 / 2088-0682
e-mail: rioaguas@pcrj.rj.gov.br

VIA nº 01

NOTIFICAÇÃO Nº 127/2019

REF: Ofício nº 041/2019 – OP/SUBPDEC

SENHORES PROPRIETÁRIOS, RESPONSÁVEIS OU OCUPANTES:

Tendo em vista o que dispõem os Art. 73 a 75 do RPT aprovado pelo Decreto “E” nº 3.800/70 (*Código de Obras da Cidade do Rio de Janeiro*), ficam **NOTIFICADOS** os proprietários, responsáveis ou ocupantes pelas construções irregulares sobre a **F.M.P (Faixa Marginal de Proteção)** do Canal do Portelo, no trecho que vai da estaca 315 (na altura da Rua José Duarte) a 344 e no trecho que vai da estaca 344 até a estaca 386 (altura da Rua Rosa Antunes), estando compreendido na área referenciada pelas coordenadas SAD 69 do quadro abaixo e fiquem cientes os moradores, de que:

COORDENADAS SAD-69 DA FMP

PONTOS	N	E	PONTOS	N	E
1	655.922,07	7.456.353,04	37	656.943,17	7.456.921,13
2	655.959,73	7.456.298,84	38	656.924,05	7.456.927,23
3	656.031,43	7.456.348,66	39	656.904,37	7.456.931,12
4	656.044,86	7.456.359,35	40	656.884,37	7.456.932,74
5	656.056,81	7.456.371,67	41	656.864,32	7.456.932,07
6	656.075,46	7.456.400,40	42	656.844,48	7.456.929,12
7	656.090,20	7.456.431,16	43	656.825,10	7.456.923,93
8	656.111,33	7.456.467,62	44	656.779,91	7.456.909,03
9	656.143,57	7.456.514,32	45	656.763,92	7.456.905,32
10	656.155,70	7.456.535,98	46	656.747,52	7.456.904,56
11	656.163,59	7.456.559,51	47	656.639,16	7.456.909,42
12	656.164,99	7.456.565,48	48	656.619,90	7.456.908,91
13	656.185,79	7.456.620,15	49	656.600,91	7.456.905,65
14	656.196,74	7.456.640,34	50	656.582,57	7.456.899,73
15	656.206,17	7.456.652,07	51	656.565,27	7.456.891,26
16	656.219,13	7.456.659,73	52	656.548,89	7.456.881,73
17	656.420,71	7.456.734,26	53	656.549,89	7.456.880,00
18	656.447,35	7.456.745,44	53	656.549,89	7.456.880,00
19	656.472,91	7.456.758,87	54	656.439,73	7.456.815,92
20	656.583,08	7.456.822,95	55	656.419,20	7.456.805,14
21	656.584,08	7.456.821,22	56	656.397,83	7.456.796,17
22	656.600,47	7.456.830,75	57	656.196,24	7.456.721,64
23	656.617,62	7.456.837,68	58	656.178,71	7.456.713,30
24	656.636,02	7.456.839,49	59	656.162,95	7.456.701,95
25	656.744,38	7.456.834,63	60	656.149,48	7.456.687,97
26	656.773,47	7.456.835,97	61	656.138,73	7.456.671,81
27	656.801,84	7.456.842,55	62	656.127,78	7.456.651,62
28	656.847,03	7.456.857,46	63	656.100,73	7.456.580,53
29	656.870,64	7.456.862,35	64	656.099,33	7.456.574,56

Publicado no D. O. RIO nº 57 de
24/05/19 às 08:57, coluna 3.

Em 24/05/19

Hamilton Gerson Dias
Assistente II
RIOAGUAS/PAN
matr 12/099.169-0



PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO E MEIO AMBIENTE
FUNDAÇÃO INSTITUTO DAS ÁGUAS DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO
Rua Voluntários da Pátria, 169 - 4º andar - Botafogo
Rio de Janeiro - RJ - CEP: 22270-001
Tels: (21) 2088-0697 / 2088-0682
e-mail: rioaguas@pcrj.rj.gov.br

30	656.894,75	7.456.861,78	65	656.095,36	7.456.562,71
31	656.918,11	7.456.855,77	66	656.089,25	7.456.551,81
32	656.939,50	7.456.844,63	67	656.057,06	7.456.505,18
33	657.156,60	7.456.697,89	68	656.030,64	7.456.459,59
34	657.195,80	7.456.755,88	69	656.015,94	7.456.428,91
35	656.978,70	7.456.902,62	70	656006,55	7456414,45
36	656.961,46	7.456.912,89	71	655993,77	7456402,86

- Seus imóveis, construções encontram-se sobre a F.M.P (Faixa Marginal de Proteção) do Canal do Portelo, sendo área de risco de desabamento e enchente onde não são permitidas construções, não sendo possível sua legalização;
- Os proprietários, responsáveis ou ocupantes deverão demolir as construções e liberar as áreas ocupadas irregularmente no prazo máximo de 30 dias;
- Os danos causados por cheias e desabamentos serão de responsabilidade dos proprietários.

Em, 22 de maio de 2019.

Engº José Cezar Rodrigues dos Santos
CREA nº 51458-D/RJ
Mat. 59/740.059-1

Publicado no D. O. RIO nº LX de
24/05/19 as 5X colunas

Em, 24/05/19

Gerson Brás
Assistente II
RIOÁGUAS/DAN
Matr. 12/099.183-6